



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 170/2025

URGENTE

Praia Grande, 25 de agosto de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

ASSUNTO: COBRANÇA DE RESPOSTA AOS OFÍCIOS Nº 139, 140 E 141/2025.

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Foram protocolados os **Ofícios nº 139/2025, 140/2025 e 141/2025**, recebidos em **11 de julho de 2025**, conforme comprovado em e-mail anexo. Contudo, até a presente data **não obtivemos qualquer resposta**, descumprindo o prazo legal estabelecido.

Ressaltamos que, de acordo com o **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, o prazo para resposta às solicitações é de **20 (vinte) dias**, o que já se encontra expirado.

Diante disso, **solicitamos o imediato retorno aos referidos ofícios.**

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.
Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE